Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5269 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.914, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R$ 25.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000021/2023-31, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 06 de outubro de 2023.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de			25.000,00
	Natal	3.3.90.39	15000000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares			20.000,00
		3.3.90.39	15000000	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Inciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva			5.000,00
	E de Lazer	3.3.90.32	15000000	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
TOTAL				25.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000021/2023-31, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA;
Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de outubro de 2023.

Adamires França
Secretária Municipal de Administração
Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município

D-12.914			
Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	37.210	22.101	28.101
Orçamentária	FUNCARTE	SEINFRA	SEL
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000	15000000
Meses			
Outubro	25.000,00	20.000,00	5.000,00
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Subtotal	25.000,00	20.000,00	5.000,00
Total	25.000,00		25.000,00

PORTARIA Nº. 1761/2023-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 471/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILIANE ANDRÉ DOS ANJOS FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle e Emissão de Carteiras Estudantis, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1760/2023-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 471/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DOUGLAS FABIANO VARELA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle e Emissão de Carteiras Estudantis, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1755/2023-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4668/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910857-17.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, Lei n°. 5.951/2009, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
HÉLIO PIGNATARO FILHO	32.123-1	D - 1	D - 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1754/2023-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4649/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831918-86.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor SILAS SARKIZ DA SILVA MARTINS, matrícula nº. 73.392-9, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1752/2023-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4663/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822607-71.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA, matrícula nº. 72.687-2, Biomédica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1751/2023-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20230677445, Ofício nº. 4648/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856304-83.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANNA LUCY DE CASTRO SOBRAL	72.788-7	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1749/2023-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 4623/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813056-67.2023.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor FABIO GOMES SOARES, matrícula nº. 72.774-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3824/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo n°. SME-20231233750,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, Portaria nº. 3738/2023-GS/SEMAD, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de outubro de 2023, que concedeu licença para trato de interesse particular, a servidora ZAIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº. 45.369-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3823/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231313516,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora NEUMA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº. 60.067-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3818/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. CGM-20231020659,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor WILSON DA COSTA MOURA, matrícula nº. 62.865-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao 1° decênio (2011/2023), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3806/2023-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 356/2023 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora HANNA JÉSSICA CRISPIM DE ALMEIDA DAMASCENO BEZERRA, matrícula nº. 72.905-3, Diretora do Departamento de Obras, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2022/2023,concedida através da Portaria n°. 3105/2023-GS/SEMAD, de 24 de agosto de 2023, publicada no dia 29 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3739/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo n°. SME-20231240977,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº. 62.511-6, Professor, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.088/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20210937911 – FUNCARTE
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: EDUARDO DA SILVA BARBOSA – ME-CNPJ: 19.297.022/0001-93-Fone: (83) 99986-4066 / 98740-8444-E-mail: dudacampinaeventos@hotmail.com-End.: Rua: São Paulo, 571, Liberdade, Campina Grande-PB-CEP: 58.414-075-Banco Santander – AG: 4182 – C/C: 13.003909-0-PIX: 19.297.022/0001-93

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Características do trio: Tipo: Veículo de tração(carreta) carroceria metálica montada em pranchacom 03(três) eixos. Comprimento: no mínimo 23,00m e no máximo 25,00m; Altura: no máximo 4,80m; Largura: no máximo 3,20m; Piso superior (palco): com revestimento em grama sintética ou similar, medindo no mínimo 35m² com lona de cobertura. 02 Cabines sanitárias (WC): com bacia espelho e lavabo 02 grupos geradores: com a soma total deno mínimo de 360 KVA 02 Camarins: com espelho, mobiliários, ar condicionado e frigobar. O trio elétrico deverá ser equipado com; 04 siste-mas de sonorização que reproduza no mínimo 03faixas de frequências separadas sendo: Laterais (L + R): com no mínimo 78 alto falantes de 18 polegadas com 1500 watts RMS cada, 46 alto falantes de 12 polegadas com 1500 Watts RMS cada, 30 cornetas de driver de titânio de 100 Watts RMS cada. Frente + Fundo: com no mínimo 76 alto falantes de 15 polegadas com 1500 watts RMS cada, 56 alto falantes de 10 ou 12 polegadas com 1500 Watts RMS cada, 48 cornetas com driver's de Titânio de 100 Watts RMS cada. Amplificação suficiente para atender todas as de-mandas acima citadas. Periféricos PA: 01 Console digital com no mínimo 48 canais de entrada e 16 de saídas auxiliares, processadores de efeitos, compressores e equalizadores. 12 canais de Processadores de sistemas (crossolver) digitais. 01 aparelho reprodutor de CD, MP3 e PEN DRIVE.01 filtro de linha com fornecimento de tensão 110 e 220 volts estabilizados. Sistema de monitores: 01 Console digital com no mínimo 48 canais de entrada e 24 de saídas auxiliares, processadores de efeitos, compressores e equalizadores.	Diária	200	R$ 23.500,00
2	Características do trio: Tipo: Veículo de pequeno porte (trucado) carroceria metálica montada em 02 eixo. Comprimento: no mínimo 10,00m e no máximo 13,00m Altura: no máximo 4,20m; Largura: nomáximo 2,90m; Piso superior (palco): com revestimento em grama sintética ou similar, medindo no mínimo 29m² com lona de cobertura. 01 Cabines sanitárias (WC): com bacia espelho e lavabo; 01 grupo de geradores: com no mínimo de 55 KVA 01 Camarins: com espelho, mobiliá- rios, ar condicionado e frigobar; O trio elétrico deverá ser equipado com: 04 siste-mas de sonorização que reproduza no mínimo 03faixas de frequências separadas, sendo: Laterais (L + R): com no mínimo 32 alto falantes de 15 polegadas com 800 watts RMS cada, 16 alto falantes de 12 polegadas com 400 Watts RMS cada, 20 cornetas de driver de titânio de 100 Watts RMS cada. Frente + Fundo: com no mínimo 16 alto falantes de 15 polegadas com1500 watts RMS cada, 08 alto falantes de ou 12 polegadas com 1500 Watts RMS cada, 12 corne- tas com driver de titânio de 100 Watts RMS cada.Amplificação suficiente para atender todas as de-mandas acima citadas. Periféricos PA: 01 Console digital com no mínimo 32 canais de entrada e 08 de saídas auxiliares, processadores de efeitos, compressores e equalizadores. 12 canais de Processadores de sistemas (crossolver) digitais. 01 aparelho reprodutor de CD, MP3 e PEN DRIVE.01 filtro de linha com fornecimento de tensão 110 e 220 volts estabilizados. Sistema de monitores: 4 caixas/monitores específicos para voz 01 sistema de amplificação/ monitoração para fones de ouvido com 6 vias e os respectivos fones. Microfones e acessórios: 01 kits completos de microfones para bateria acústica. 10 microfones dinâmicos cardioidespara instrumentos. 12 microfones dinâmicos cardioides para voz 04 microfones dinâmicos super cardioides para voz 01 microfones sem fio dinâmicos cardioides para voz. 20 pedestais para Microfones 14 garras para microfones. 08 direct Box passivos ou ativos 01 corpo de bateria acústica completa Sistema de iluminação cênica: 12 re□etores tipo Par Led rgbw3w e DMX 512. 01Re□etor tipo Strobo de 3000w e DMX 512. Obs.:1 - Fios, cabos e conectores suficientes para ligação de todo o sistema acima citado. 2 - Técnicos e auxiliares capacitados para um bomandamento dos serviços.	Diária	200	R$ 14.000,00
3	Carro de som de porte médio com no Máximo 07anos de fabricação; licenciado junto aos órgãos públicos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devida- mente habilitado, veículo deverá possuir gerador próprio, 02 microfones s/ fios e 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos e som com potência igual ou superior a 3.000Watts).	Diária	200	R$ 7.500,00

Cadastro de Reserva
ITENS: 01, 02, 03, Não Houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 06 de Outubro 2023
Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.115/2023
PROCESSO Nº 20230398236 – SME
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, a contar da data de sua publicação.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de afugentamento de pombos, desinfecção e desinsetização de piolhos de pombos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.-CNPJ: 25.119.477/0001-11-Fone/Fax: (84) 3021-0148 - (84) 98609-0447-E-mail: vendas@luizasaudeambiental.com.br-End.: Rua dos Pardais, 41, Centro, Bom Jesus-RN
CEP: 59.270-000-Banco BRADESCO S.A. - AG: 3935-7 – C/C: 15733-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	AFUGENTAMENTO DE POMBOS COM APLICAÇÃO DE GEL NOS LOCAIS DE POUSO E ABRIGO DOS POMBOS: - Recolhimento e retirada dos ninhos e ovos (onde houver; - Limpeza das superfícies externas dos locais de pouso e abrigo, da laje técnica, aparelhos de ar condicionado e demais locais onde será aplicado o gel repelente. - Aplicação do gel repelente nas superfícies de pouso e abrigo identificados no levantamento. - Pulverização com praguicida repelente através e atomização motorizada, nas áreas internas para afugentamento dos pombos.	METRO LINEAR	20.000	R$ 20,00
2	SERVIÇOS DE FIXAÇÃO DE ESPÍCULAS DE POLICARBONATO CRISTAL: -Aplicados na superfície de pouso (soleiras das janelas).	METRO LINEAR	10.000	R$ 32,05
3	SERVIÇOS DE FIXAÇÃO DE REDE: - Para evitar o pouso e possíveis formações de ninhos dos referidos pássaros	METRO QUADRADO	5.000	R$ 91,50

CADASTRO DE RESERVA
ITENS: 01, 02, e 03, Não houve adesão ao Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 06 de Outubro 2023
Adamires França-Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230385622-SEMTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.127/2023 - SEMAD
OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.127/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230385622-SEMTAS, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das Unidades Descentralizadas vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial/DPSE da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor da empresa HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, referente ao único Grupo 1, com o valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.134/2023, ainda que não tenha havido adjudicatário para o item, que contempla o objeto do certame, tendo em vista que as propostas foram recusadas por deixarem de atender as condições editalícias, no que dispõe o art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93, declarando o certame como FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 06 de outubro de 2023.
ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001365/2022-87 - DLS/SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.099/2023-SEMAD
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de preços para aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, a serem utilizados no decorrer do ano de 2023, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS abaixo, os quais serão utilizados no Departamento de logística da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, (anexo I), do Edital.
Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 24.099/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 24.099/2023-SEMAD - DLS/SMS, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital, adjudicando o LOTE ÚNICO em favor da empresa: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29, Cadastro Reserva da Ata 070/2023, no valor GLOBAL de R$ 817.508,00, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 06 de outubro de 2023.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000414/2022-64 - DIFT/SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.116/2023 - SEMAD
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva com mão de obra, substituição de peças de reposição, acessórios, componentes e serviços complementares do Tipo: bombas d`água, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro, quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.116/2023, ainda que não tenha havido adjudicatário para o item, que contempla o objeto do certame, tendo em vista que as propostas foram recusadas por deixarem de atender as condições editalícias, no que dispõe o art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93, declarando o certame como FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 29 de agosto de 2023.
ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230794581 – SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.136/2023
OBJETO: Contratação de empresa seguradora ou corretora para prestação de serviço de seguro total veicular para veículos automotores (tipo ambulância).
TERMO DE REVOGAÇÃO
Tendo em vista que a Administração Pública tem o poder de, a qualquer momento pode rever seus próprios atos a qualquer tempo, a fim de evitar possível dano ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 50, do Decreto Federal nº 10.024/2019, RESOLVE, assim: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PRAGÃO ELETRÔNICO nº 24.136/2023, Processo Administrativo nº 20230794581 – SMS , cujo objeto é contratação de empresa seguradora ou corretora para prestação de serviço de seguro total veicular para veículos automotores (tipo ambulância).
Natal, 6 de outubro de 2023.
ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO
Processo Administrativo: 20230392378 - SEMTAS
Pregão Eletrônico: 24.143/2023 – SEMAD
Código UASG: 925162
Objeto: Aquisição de material permanente – armários e beliches tubulares visando atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no de Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 19/Outubro/2023, às 09h30min (horário de Brasília), a sessão de abertura foi adiada para o dia 20/10/2023, às 09h30min (horário de Brasília), para atender o que determina o Art. 4º, Inciso V da Lei 10.520/02. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.
Natal/RN, 06 de Outubro de 2023.
Maria Suely de Souza.-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20230114530 - SEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.141/2023 – SEMAD
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Ambulâncias necessários à realização dos eventos da Prefeitura Municipal do Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), do Edital.
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.141/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Ambulâncias necessários à realização dos eventos da Prefeitura Municipal do Natal, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 10/10/2023, às 9 horas (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de impugnações interpostas ao Termo de Referência, Anexo 1 do Edital. Informo ainda que logo que o mesmo retornar do setor demandante e as impugnações julgadas, estaremos publicando uma nova data e disponibilizando nos sítios eletrônicos oficiais.
Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
Michele Coelho de Souza.-Pregoeira da SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que encontrava-se SUSPENSA, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 09 de outubro de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:
pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230709509 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.130/2023	REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICAÇÃO) a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Natal/RN.	24 / outubro / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022.
Processo: 20230378456
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular Sr. George Antunes de Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2022, pactuado com a empresa TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com base na Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" e a "data de assinatura do 1º Termo Aditivo", mais especificamente o sub-elemento, passando a ter a seguinte redação.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Contrato terá vigência de/até 12 (doze) meses, iniciando em 29 de setembro de 2023 e término em 30 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA
Natal/RN, 30 de Setembro de 2022.
LEIA-SÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente Contrato terá vigência de/até 12 (doze) meses, iniciando em 30 de setembro de 2023 e término em 29 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA
Natal/RN, 30 de Setembro de 2023.
Natal/RN, 06 de Outubro de 2023.
Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 335/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24071/2023 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20221712123 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 375979
PROCESSO Nª 20231112308
CONTRATADO: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 26.690.173/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - FONTE: 1600000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO:10
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 335/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 90.849,10 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 336/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24134/2022 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1992/2022-18 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 344492
PROCESSO Nª 20231188681
CONTRATADO: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 26.690.173/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - FONTE: 1500000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO:35
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 336/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 13.060,00 (TREZE MIL E SESSENTA REAIS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: JEIMES MARQUES TEODORO - MAT. 14.638-2
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 337/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24021/2023 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3308/2022-32 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 358733
PROCESSO Nª 20231100903
CONTRATADO: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI . - INSCRITA NO CNPJ:12.040.718/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE PEQUENO E GRANDE VOLUME
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FONTE: 1500000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO: 09
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 337/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 44.940,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA - MAT. 73.249-4
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 339/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 049/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24108/2022 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2285/2022-49 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 342097
PROCESSO Nª 20231202536
CONTRATADO: UP DISTRIBUIDORA LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 44.152.616/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FONTE: 1600000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO: 09
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 339/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 13.095,00 (TREZE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT. 73.259-5
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 340/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 049/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24108/2022 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2285/2022-49 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 342097
PROCESSO Nª 20231186360
CONTRATADO: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 31.908.034/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FONTE: 1600000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO: 09
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 340/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 18.236,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT. 73.259-5
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 341/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 043/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24060/2023 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2289/2022-27 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 369168
PROCESSO Nª 20230935967
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 08.778.201/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FONTE: 1600000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO: 36
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 341/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 39.220,20 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT. 73.259-5
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 343/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24021/2023 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3308/2022-32 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 358733
PROCESSO Nª 20231107495
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. - INSCRITA NO CNPJ:08.676.370/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE PEQUENO E GRANDE VOLUME
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FONTE: 1500000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO: 09
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 343/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 37.650,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: ANA CARINA QUEIROZ GUIMARÃES - MAT. 73.259-0
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 344/2023
FUNDAMENTO LEGAL:A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE INSTRUMENTO É CELEBRADA EM CONFORMIDADE COM A ARP Nº 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24071/2023 , ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20221712123 - SEMAD - RECIBO SIAI Nº 375979
PROCESSO Nª 20231111530
CONTRATADO: ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - INSCRITA NO CNPJ: 09.337.018/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
UNIDADE: 20.149
ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - FONTE: 1600000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 - SUB-ELEMENTO:10
PREÇO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 344/2023, A CONTRATANTE PAGARÁ, À CONTRATADA, O VALOR TOTAL DE R$ 165.591,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
DO ATESTO DA NOTA FISCAL: O ATESTO SERÁ EFETIVADO POR 03 (TRÊS) SERVIDORES, MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO DLS.
DA VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.
GESTOR DA ORDEM DE COMPRA: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPF Nº 123.537.604-49
NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023

---

*EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 18/2023 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN, MANTEADORA DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SATIAGO. .
PROCESSO: SMS-20231046585
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.
COVENENTE: HOSPITAL INFANTIL VARELA SATIAGO CNPJ: 08.337.586/0001-96. Dirigente: PAULO XAVIER TRINDADE.
OBJETO: Projeto Custeio Hospitalar.
META: Operacionalização de recursos para aquisição de insumos e medicamentos essências, garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de oficio" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS
Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 99 - Outros
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Fonte: 16000000
*Republicado por incorreção

PESQUISA MERCADOLOGICA Nº 216/2023
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 216/2023 - Processo nº SMS-20231276394 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em: Fogão industrial e domestico. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquqerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 06 de outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2023-GS/SEMUT,NATAL(RN), 05 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;
RESOLVE:
Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;
Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2023, a ser instituídos no mês de SETEMBRO de 2023.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO de 2023 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE OUTUBRO de 2023.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ARTHUR AUGUSTO CARRILHO LAMBERT	733418	R$1.440,00
ARTHUR LUIZ TORRES MONTEIRO	732436	R$1.440,00
BRENNA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R$1.440,00
FADJA LORENA MACHADO DE PAIVA	733097	R$1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R$1.440,00
IGOR SUCAR FERREIRA	730594	R$1.440,00
LOHANE SENA SOUSA	790816	R$1.056,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R$1.440,00
LUCAS SOUZA FRANCA VIEIRA	732289	R$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R$1.440,00
MATHEUS FIGUEREDO SALES	732436	R$1.440,00
TOTAL		R$ 16.896,00

PUBLIQUE-SE.
POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2023-GS/SEMUT,NATAL(RN), 05 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;
Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;
Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;
Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária, aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de SETEMBRO de 2023, a ser instituídos no mês de OUTUBRO de 2023.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS CONSIDERANDO OS DEVIDOS DESCONTOS DECORRENTES DA GAF JÁ INCORPORADA AO CONTRA CHEQUE DOS SERVIDORES DA SEMUT, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO de 2023 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE OUTUBRO de 2023.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.400,00
Alysson Felipe Costa De Lima	72.546-8	2.400,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	2.400,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.280,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.600,00
Fabrício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	96.440-9	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	2.400,00
Geíza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaína Santos Lima de Castro	13.569-1	2.400,00
Jéssica Hellen da Silva Xavier	72.385-5	2.400,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.392,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Morais Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00

Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karllos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	1.600,00
Rosenberg Calazans Soares	32.071-4	1.600,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	1.600,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	1.600,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.600,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R$ 109.073,00

PUBLIQUE-SE.
POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César M de Oliveira Júnior
Procurador: Humberto Antônio B. Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL nº 134/2023 - TATM – 2ª INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 05/10/2023:
Processo nº : 2022.165495-6 – Auto Infração
Recorrente: BANCO SAFRA S A
Advogado: Fabrício Ribeiro Fernandes (OAB/SP 161.031) e outros
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Eletrônico/2023 – TATM –Voluntário
Relator : Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
ACÓRDÃO Nº 200/2023 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. COMISSÃO. NATUREZA JURÍDICA DE REMUNERAÇÃO POR SERVIÇO PRESTADO. INCIDÊNCIA DE ISS. SUBITEM 15.08. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em primeira instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 505195515, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria deste Município, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2023.

Processo nº : 2022.165162-0 – Auto Infração
Recorrente: BANCO SAFRA S A
Advogado: Fabrício Ribeiro Fernandes (OAB/SP 161.031) e outros
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Eletrônico/2023 – TATM –Voluntário
Relator : Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
ACÓRDÃO Nº 201/2023– TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. COMISSÃO. NATUREZA JURÍDICA DE REMUNERAÇÃO POR SERVIÇO PRESTADO. INCIDÊNCIA DE ISS. SUBITEM 15.08. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em primeira instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 505195512, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria deste Município, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2023.
Natal, 06 de Outubro de 2023.
Clarice Dantas Revoredo Zuza-Secretária/TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e|ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.° 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ / CPF
20230901-110703	20231324828	GLAUCIO MEIRA DA COSTA BELMONT	912.547.***-87
MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO (SEQUENCIAL 11443693) EM SITUAÇÃO DE DESCASO URBANISTICO E AMBIENTAL, EM DESOBEDIÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI PROMULGADA Nº 325/2011, ESTANDO O LOTE SUJO, COM VEGETAÇÃO ALTA, SEM CERCA E SEM PASSEIO URBANIZADO NA FACE PARA A RUA PEDRO FONSECA FILHO, O QUE AFRONTA AS NORMA DE ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO. SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ / CPF
20230901-104242	20231325891	NILTON DIAS	007.910.***-66
DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL, AO NÃO ATENDER A ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 20230203-110514, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 17/05/2023, QUE NOTIFICOU O RESPONSÁVEL PELO TERRENO ACIMA IDENTIFICADO A LIMPAR E CAPINAR, INTALAR CERCA OU MURO E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO LINDEIRO AO LOTE., NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. INFRAÇÃO CONSTATADA EM 30/08/2023 E REGISTRADA NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 1496/2023-FACC-FACG. SANÇÃO: MULTA DE 05 A 25 UFR'S			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ / CPF
20230415-145850	20231329501	MOBILIARIA E CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA	13.157.***/0001-59
LANÇAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS PARA A VIA PÚBLICA SANÇÃO: MULTA DE 05 A 25 UFR'S			

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ / CPF
20230415-145954	20231329609	MOBILIARIA E CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA	13.157.***/0001-59
LANÇAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS PARA A VIA PÚBLICA SANÇÃO: MULTA DE 05 A 25 UFR'			

Natal/RN, 06 de outubro de 2023
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higidez ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 4.100/1992, "as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão", sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo 117, "VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis". Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providencia: i) promover a limpeza do imóvel, com a destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes de destino final(CTR's); ii) executar a detetização do imóvel, a fim de eliminar a proliferação de roedores e insetos; iii) executar manutenção do muro do imóvel, onde for necessário; e iv) manter passeio público lindeiro ao lote, urbanizado, limpo e transitável para pedestre.
Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
20230329-123650	91557860	ADELVINA TEREZINHA DE JESUS	155.395.***-53

Natal/RN, 06 de outubro de 2023
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higidez ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 4.100/1992, "as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão", sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo 117, "VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis". Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providencia: i) promover a limpeza/capinação do imóvel, com a destinação adequada dos resíduos gerados; ii) apresentar a SEMURB os devidos comprovantes de destino final(CTR's); iii) promover a dedetização do imóvel; iv) Promover a urbanização e limpeza do passeio público lindeiro ao lote, a fim de mantê-lo livre e

desimpedido o transito de pedestres.
Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
20230828-110514	91766907	MARIA VALDENIRA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	241.613.***-15

Natal/RN, 06 de outubro de 2023
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n°. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20210960271	GEAZI FONSECA DOS SANTOS
20210971761	RAIMUNDO MARTINS DE MEDEIROS
20210973438	UBIRACI SEVERIANO TOME
20210876840	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SOARES
20210991940	ABEL VANDERLEI NUNE
20210979452	ADRIANO NUNES DE SOUZA

Natal, 06 de Outubro de 2023
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração Urbanístico referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20210985860	AURINO CAVALCANTE DA SILVA

Natal, 06 de Outubro de 2023.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 197/2023 – GS/SEMTAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º - Designar TIBERIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, matrícula nº 72.659-1, como Gestor deste instrumento contratual e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 73465-3, como Fiscal do processo nº. 20231197770 Contrato Nº 044/2023 e seus aditivos .
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2023
Processo nº: 20231197770
Contratada: T INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DANTAS LTDA;-CNPJ nº: 32.323.227/0001-64; End.: AV ABILIO FELIX nº1000 CEP 59280-000 PARQUE DO ALECRIM - MACAIBA/RN
Contratante: SEMTAS
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor médio: R$ 217.515,89 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo
Valor médio: R$ 3.747,48(Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Obs.: itens 5 e 6 (escadas) Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material permanente Fonte: 15000000 Anexo: 1
Objeto: - O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de pintura de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN
Vigência: até 31 de dezembro de 2023 .
Valor Total: R$ 55.277,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2023;
Contratada: T INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DANTAS LTDA ;
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 085/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quarta do Contrato nº 018/2023-SME.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 018/2023-SME, RDC Presencial nº 019/2023-SEINFRA, para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para conclusão da ampliação e reforma para adequar as normas de acessibilidade no CMEI Professora Maria Abigail, contratados com a empresa ENGEVAC Engenharia Ltda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 05 de outubro de 2023.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 084/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, e o disposto na Cláusula décima quarta do Contrato nº 018/2023-STTU,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 018/2023-STTU, TP n° 007/2023-SEINFRA, para a prestação de serviços de revitalização e manutenção dos abrigos especiais no Município de Natal/RN, contratados com a empresa DLS Construções Eireli.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 05 de outubro de 2023.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 083/2023-GS/SEINFRA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar Emerson de Arruda Timóteo, Mat. 73.423-6 (Gestor) Diretor do Departamento de Planejamento da SEAP/SEINFRA e Heloísa Fernandes Montenegro Amares, Mat. 73.110-6 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerir e fiscalizar o Contrato nº 022/2023-SEINFRA – Inexigibilidade de Licitação/INSPERTECH, referente a contratação de empresa para serviços de Elaboração de Laudo Técnico Pericial, das condições de muros de arrimo em pedra marroada e concreto armado, localizados em 20 (vinte) pontos do Bairro de Mãe Luíza, em Natal/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

01º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 030/2022 - CP nº 014/2022-SEINFRA
Processo nº 20220918902
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Contratada: FL Comércio e Construções EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato, a partir de 22.10.2023, expirando em 19.04.2024, bem como, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, o prazo de execução de serviços a partir de 06.10.2023, expirando em 03.04.2024.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.
Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e João Felipe Alves da Silva - Contratado
Natal, 29 de setembro de 2023.

RDC PRESENCIAL Nº 014/2023-SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, torna público, em face da RDC PRESENCIAL Nº 014/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI RAQUEL MARIA FILGUEIRA, LOCALIZADA NA AV. LIMA E SILVA, N° 1002 - NOSSA SRA. DE NAZARÉ, NATAL – RN, que reconhece e decide pelo PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Portanto tornando-se HABILITADA e em novo julgamento final, vencedora do certame com proposta no valor de MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R$ 1.674.778,86 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Conforme quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R$ 1.674.778,86
2º	ROCHA ENGENHARIA LTDA	R$ 1.684.367,01
3º	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 1.817.514,12

Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 06 de outubro de 2023.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, considerando que a segunda convocação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SEINFRA, restou FRACASSADA, torna público que fica marcada a terceira CONVOCAÇÃO, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local e pode ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORA
SEMURB 20211019998	002/2023 SEINFRA 3ª Convocação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES EM PROJETOS EXECUTIVOS EXISTENTES DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, COM VISTAS A CONCLUSÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA DA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PALÁCIO FELIPE CAMARÃO, ATUAL SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, LOCALIZADO NA RUA ULISSES CALDAS, N°89, CENTRO, NATAL/RN	25/10/2023	09:00 hrs

Natal, 06 de outubro de 2023.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023-SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE NATAL, SENDO ELAS; RUA JOSÉ BARREIRA LIMA VERDE; RUA ANTÔNIO ALBUQUERQUE; RUA SEGUNDO WANDERLEY; RUA HUMBERTO MONTE; RUA CÔNEGO LUIZ WANDERLEY; RUA ESTÁCIO DE SÁ; RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA; RUA PRESIDENTE GONÇALVES E AV. PRESIDENTE JOSÉ BENTO, no qual foram declaradas TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CLPT CONSTRUTORA LDTA e ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, e INABILITADA a empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA por não atender ao instrumento convocatório no item 07-HABILITAÇÃO, subitem b) QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - b.3) "Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, para atender a qualificação técnica profissional e operacional, na data da abertura das propostas, profissional de nível superior detentor de Certidão de Acervo Técnico, que deve vir acompanhada por atestados de Capacidade Técnica, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA/CAU), que trate da execução dos serviços objeto desta licitação Conforme item - 5.4 Qualificação Técnica do Projeto Básico anexo ao Edital ou comprovação de serviços similares nos termos do Art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores". Desta forma, fica agendado para o dia 19/10/2023, as 08:00hrs, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 06 de outubro de 2023.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 097/2023 – STTU-GS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Constituir Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo Eletrônico nº STTU-20231211055.
Art. 2º - Designar os Servidores AGRICIO BELCHIOR BANDEIRA NETTO – Mat. nº 43.127-3, ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO – Mat. 63.802-1 e ISABELA SILVA NICÁCIO DE BRITO – Mat. nº 60.234-5 para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 033/2022– STTU
Processo Nº.: STTU-20220898286
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 01.590.728/0009-30
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, CNPJ: 08.565.566/0001-72
Objeto: Acrescer o percentual de 20% (vinte por cento) ao Contrato nº 033/2022.
Valor Global: R$ 43.997,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais).
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte: 15010000 – Sub Elemento: 19.
Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 28/09/2023
Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
Contratada: Roberto Márcio Nardes Mendes - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
Testemunha: Renato Andrade Medeiros – CPF: 063.286.964-30
Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: 242.622.774-53
Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020
Processo Nº 20200489419
Contratada: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Contratante: SEMUL
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.
Objeto: Prorrogação do contrato.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023
Vigência: 10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024
Assinaturas:
Contratada: Hudson Barreto Fernandes
Contratante: Maria José de Medeiros
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 059/2023 - GS/SEMPLA,NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2° - Designar a servidora, RENATA FERNANDES ARANHA, matrícula nº 65.567-8, para atuar como FISCAL do Contrato nº 20/2023 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa GR8 SERVIÇOS EM T.I. LTDA, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20231203559 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de solução de aplicativos para acesso por smartphone para o cidadão e módulo web para gestão da demanda por parte das Secretarias responsáveis de acordo com a temática, deverá ter atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Natal.
Art. 3º - Designar o servidor, SÓSTENEY PEREIRA DANTAS, matrícula n.º 73.310-3, como Fiscal do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 2º da presente Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20221088772
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09
CONTRATADA: R. DOIS LIMPA FOSSA LOCAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ 20.283.607/0001-33
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme disposto no art. 57 da lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com termo inicial em 16 de setembro de 2023 e término de 15 de setembro de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
ASSINATURAS
OHANA COSTA FERNANDES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATANTE
R. DOIS LIMPA FOSSA LOCAÇÃO EIRELI-ME
CONTRATADA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 016
NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20231108297
ORDEM DE COMPRA Nº 016/2023
UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município -CNPJ: 08.241.747/0013-87
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 665 – 2º andar – Cidade Alta – Natal/ RN –
Telefone: (84) 3232-4941
NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A) M J R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.978.608/0001-01 do Contratado (a)
OBJETO DA DESPESA: Confecção de Chave Codificada UNO MILLE PLACA –
NOG 9681
DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:01 (uma) chave codificada
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
A ordem de serviço supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.
Assinaturas:
Rodrigo Ferraz Quidute -Controlador-Geral do Município
Jeane Borges de Oliveira-Chefe da USFAG
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA DO VEÍCULO UNO MILLE PLACA - NOG 9681, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
DADOS DO CREDOR:Nome: M J R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 11.978.608/0001-01
ENDEREÇO: Av. Nivaldo Rocha, 3333 – Lagoa Seca, CEP. 59.022-385 – Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
04.124.01.2-696 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM.
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 83 – Confecções de Chaves e Carimbos
Fonte: 15000000 – Anexo: I - Valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Natal (RN), 06 de outubro de 2023
Jeane Borges de Oliveira - Chefe da USFAG
Ratifico o presente termo de dispensa
Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral

---

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em razão de infrutíferas diligências em localizar o notificado, e estando em local incerto e não sabido, vem A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, com fundamento no art. 6°, parágrafo único da Resolução n° 30/2016 – TCE/RN, NOTIFICAR o senhor OSVALDO DA COSTA, inscrito sob o CPF nº 444.467.484-91, para regularizar sua situação no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI (www.tce.rn.gov.br/sispatrimonio), a qual se encontra pendente de envio da declaração de bens decorrente da exoneração do cargo de *Diretor de Operações, conforme Resumo da Ata do Conselho de Administração da URBANA, publicado no DOM de 01 de julho de 2019, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste.
Ressaltamos que o prazo regular para o envio da declaração de bens decorrente da exoneração do cargo público é de até 30 (trinta) dias após a vacância.
O não atendimento da presente notificação sujeitará o notificado as consequências previstas no art. 8° da Resolução supramencionada.
Caso a referida pendência já tenha sido regularizada, favor desconsiderar esta Notificação.
Esta notificação entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
RODRIGO FERRAZ QUIDUTE-Controlador-Geral do Município
*Republicada por incorreção.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº. 435/2023-AP/A, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.° 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20231217142 – NATALPREV,
CONSIDERANDO que na Portaria n.º 281/2022-AP/A, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2022, foi concedida a aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do cargo de Professor, N2-O;
CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0852704-93.2019.8.20.5001, proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, concedendo novo enquadramento funcional à servidora para N2-P;
CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 281/2022-AP/A, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
*Art. 1º- Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA TÂMARA DA COSTA LIMA, matrícula n.º 06.680-0, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0852704-93.2019.8.20.5001, proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
*- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;
*- Gratificação de Vice-Diretor, incorporada conforme processo n.º 00583/93 – SME, de 15 de abril de 1993.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 400/2023 – GP/FUNCARTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula XX.XXX-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 192/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-30, referente ao processo administrativo nº 20231257764.
Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula XXX.XX-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 192/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-30, referente ao processo administrativo nº 20231257764.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 06 de outubro de 2023.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023
Nº do processo: 20231257764
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-30, para apresentação da banda Circuito Musical, no evento "Festa Social dos 15 anos da Caravana Semeando o Amor" que acontecerá na Av. Pref. Omar O'Grady, 7645, Candelárioa, Natal/RN, no dia 07 de outubro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.666/93, aplicação do ART.25, Inciso I ( ) II (X) III ( ) C/C ART. 13, II da Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
Nº do processo: 20231305483
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: MARINA SOUZA BARBOSA
Objeto: Contratação de MARINA SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-08, para compor a Comissão de habilitação artística/cultural (técnica) da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS MATRIZES AFRICANA E AMERÍNDIA.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS

TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
Reconhecimento Marcia Rossana de Oliveira Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, ARTS. 2º E 3º DA LEI 8.666/93, aplicação do ART.25, Inciso I ( ) II (X) III ( ) C/C ART. 13, II da Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
Nº do processo: 20231305491
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: LORRAN LIMA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de LORRAN LIMA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-30, para compor a Comissão de habilitação artística/cultural (técnica) da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS MATRIZES AFRICANA E AMERÍNDIA.
Classificação da Despesa: : Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
Reconhecimento: Marcia Rossana de Oliveira Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/23
*PROCESSO ELETRONICO: 20230033815
CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL
CONTRATADO: RONYCLEISON DA SILVA MELO-CNPJ: 51.532.341/0001-49,
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de motocicleta TRICICLO (TRICICLO Bravax de Placa QGT 0656, com reboque de placa QGT 0C76), em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais e sem uso
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA- RILC-URBANA, na Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie
VIGENCIA: Contrato terá prazo de vigência de 01(um) ano do período de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024
* Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA-Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 16 – Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte de Recursos: 15000000
Anexo: 1
Valor: RS 16.000,00 (dezeseis mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 25 de setembro de 2023
ASSINATURAS:URBANA: Joseildes Medeiros da Silva
CONTRATADO: Ronycleison da Silva Melo
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
Fica dispensada de licitação, na forma do Art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:
PROCESSO Nº: 20231209077
NOME DO CREDOR: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - IBYTE.-CNPJ DO CREDOR: 07.272.825/0060-64
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.-ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
SUB ELEMENTO: 17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos.
PROCESSO Nº: 20231209077
NOME DO CREDOR: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ DO CREDOR: 11.982.113/0005-80
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 3.953,10 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
SUB ELEMENTO: 17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos.
PROCESSO Nº: 20231209077
NOME DO CREDOR: TSI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ DO CREDOR: 20.210.924/0001-20
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
SUB ELEMENTO: 17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos.
Natal, 05 de outubro de 2023.
Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
Mat. 73.330-7
RATIFICAÇÃO
De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.
Natal, 06 de outubro de 2023.
Victor Diógenes-Diretor Presidente em Substituição Legal – ARS BAN
Mat.: 73.357-7

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
Fica dispensada de licitação, na forma do Art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:
PROCESSO Nº: 20230917578
NOME DO CREDOR: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-CNPJ DO CREDOR: 04.471.402/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo;
SUB ELEMENTO: 26 – Material Elétrico e Eletrônico.
*PROCESSO Nº: 20230917578
NOME DO CREDOR: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - IBYTE-CNPJ DO CREDOR: 07.272.825/0060-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo;
SUB ELEMENTO: 26 – Material Elétrico e Eletrônico.
*PROCESSO Nº: 20230917578
NOME DO CREDOR: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - IBYTE
CNPJ DO CREDOR: 07.272.825/0060-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
SUB ELEMENTO: 17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
PROCESSO Nº: 20230917578
NOME DO CREDOR: L A CAVALCANTE TECNOLOGIA – LSM TECNOLOGIA
CNPJ DO CREDOR: 26.016.171/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.-ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo;
SUB ELEMENTO: 17 – Material de Processamento de Dados.
PROCESSO Nº: 20230917578
NOME DO CREDOR: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ DO CREDOR: 11.982.113/0005-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 4.155,55 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.-ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo;
SUB ELEMENTO: 26 – Material Elétrico e Eletrônico.
PROCESSO Nº: 20230917578
NOME DO CREDOR: TSI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ DO CREDOR: 20.210.924/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.-ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.30 – Material de Consumo;
SUB ELEMENTO: 26 – Material Elétrico e Eletrônico.
Natal, 05 de outubro de 2023.
Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
Mat. 73.330-7
RATIFICAÇÃO
De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.
Natal, 05 de outubro de 2023.
Victor Diógenes-Diretor-Presidente em Substituição Legal – ARS BAN
Mat.: 73.357-7
*Republicado por incorreção.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
Fica dispensada de licitação, na forma do Art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:
PROCESSO Nº: 20231227474
NOME DO CREDOR: G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA - ARTINCÊNDIO-CNPJ DO CREDOR: 05.412.154/0001-04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EXTINTORES).
VALOR: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SUB ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Natal, 06 de outubro de 2023.
Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
Mat. 73.330-7
RATIFICAÇÃO
De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.
Natal, 06 de outubro de 2023.
Victor Diógenes-Diretor Presidente em Substituição Legal – ARS BAN

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 30/2023 – SEGUNDA CHAMADA
A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica para processo licitatório, abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 30/2023 – Processo 20231285890 – SEGUNDA CHAMADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR DO IHGRN, SOB RESPONSABILIDADE DA ARSBAN.
A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.
Natal, 06 de outubro de 2023.
Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

*PORTARIA Nº 0485/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear SAMUEL JOSEPH ALBUQUERQUE SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico 2, da Escola do Legislativo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO
*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0497/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ARTHUR DEYVISON TAVARES CUSTODIO , para ocupar o cargo em comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0498/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear NATALIA ALBUQUERQUE DE LIMA, no cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo – ATL 1 da Procuradoria Jurídica.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0499/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidora DANIEL DAS CHAGAS SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0500/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear GRACE KELLY CAVALCANTI DE BARROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, no Gabinete da Vereadora Ana Paula.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0501/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora TATHIANA CRISTINA PEREIRA DA CONHA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete do Vereador Érico Jácome.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0502/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear DANIEL DAS CHAGAS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5, no Gabinete do Vereador Érico Jácome .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0503/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:
Gabinete do Vereador Milklei Leite:

ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARCOS ROBERTO DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0504/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Milklei Leite:

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARCOS ROBERTO DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0504-A/2023
PROCESSO Nº 054/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATADA: PERITA-CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA-CNPJ Nº 30.162.314/001-51
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1˚ - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor JAILSON SILVÉRIO DA SILVA, Matrícula n˚ 542318-0, do contrato nº 024/2023, firmado com a empresa PERITA-CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ N° 30.162.314/0001-51, para prestação dos serviços de elaboração de Laudo Técnico, levantamento de todos os quantitativos da estrutura a ser recuperada e pintada das fachadas, além do orçamento discriminado dos serviços, e conjunto de discriminações técnicas, critérios e condições relativas à pintura externa da Câmara Municipal de Natal, instalado na Avenida Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, bem como designar o servidor DANIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 541124-1 , como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 054/2023.
Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem a 25 de setembro de 2023.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 05 de outubro de 2023.
Publique-se.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0505/2023
PROCESSO Nº 051/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATADA: MX-CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 43.554.244/0001-29
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1˚ - DESIGNAR, como GESTOR, a servidora RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA COSTA, Matrícula n˚ 5380499, do contrato nº 023/2023, firmado com a empresa MX-CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N° 43.554.244/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho, visando à elaboração de laudo técnico das condições de trabalho para servidores da Câmara Municipal de Natal, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS., bem como designar a servidora CELINA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5401909 , como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 051/2023.
Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de setembro de 2023.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 05 de outubro de 2023.
Publique-se.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0506/2023-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora IRIS DI PAULA BRITO DE AQUINO, para responder pelo cargo de Coordenador de Orçamento e Finança, durante o período de afastamento do seu Titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2023.
ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE
ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO
FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA - REPUBLICAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.
A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.
A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 12/2023 – CMPI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho, e no Edital FUMAPI/CMPI nº 002/2023 - Concurso de Pintura e Fotografia para Pessoa Idosa – Ano 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a ata de apuração da Comissão Julgadora do Edital FUMAPI/CMPI nº 002/2023 - Edital FUMAPI/CMPI nº 002/2023 - Concurso de Pintura e Fotografia para Pessoa Idosa – Ano 2023, conforme o item 7.6 do referido edital, tornando público o resultado do referido concurso (Anexo 1).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 06 de outubro de 2023.
VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA
Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

ANEXO 1
ATA DE APURAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PINTURA E FOTOGRAFIA PARA PESSOA IDOSA – ANO 2023
Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, foram sistematizadas as notas apresentadas pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Pintura e Fotografia para Pessoa Idosa – Ano 2023, promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em conformidade com o Edital FUMAPI/CMPI nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município em quinze de agosto de dois mil e vinte e três. A totalização dos resultado, considerou as avaliações entregues pelos membros da comissão julgadora, conforme Portaria nº 008/2023 – CMPI, a saber: Miguel Nery Santos Silva, representante da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE); Adeilza Gomes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação (SME); e, Laís Guaraldo, representante do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DEART UFRN). Após a sistematização das avaliações apresentadas pelos membros da comissão, em estrito cumprimento ao disposto no item 8 do supracitado Edital, que trata dos critérios para julgamento das produções, após análise dos trabalhos, registrou-se o seguinte resultado:
1. Categoria: FOTOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DA OBRA	NOTA FINAL
1º	0005	Ponto de Ônibus	91,67
2º	0004	A Arte de Tocar a Vida	85,00
3º	0008	A tranquilidade do Envelhecer	83,33
4º	0006	Meus pais, eternos apaixonados	76,67
5º	0007	Idoso Feliz	71,67

2. Categoria: PINTURA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DA OBRA	NOTA FINAL
1º	0010	O Palhaço	60,00
2º	0009	"Quebre a perna!"	53,67

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Pintura e Fotografia para Pessoa Idosa – Ano 2023, promovido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
Natal, 05 de outubro de 2023
Miguel Nery Santos Silva-Membro da Comissão Julgadora
Adeilza Gomes da Silva-Membro da Comissão Julgadora
Laís Guaraldo-Membro da Comissão Julgadora

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo